



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
81.083

ficha
01

São Paulo, 19 de agosto de 1983.

IMÓVEL: UM PRÉDIO E SEU TERRENO, situados à Avenida Mateo Bei nºs 3.243, 3.247 e 3.253, antigos nºs 3.121, 3.123 e 3.125, lote 24 e parte do lote 23, quadra RL, Cidade São Matheus, ITAQUERA, medindo 15,00ms de frente, por 33,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 495,00m2, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com parte do lote 23 de propriedade de Manuel de Jesus Reu, do lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com os lotes 03 e 04.

PROPRIETÁRIOS: SANTIAGO LOPES, RG nº 572.841-SP, do comércio e sua mulher ANUNZIATA LUZIA GRIECO LOPES, RG nº 2.000.277-SP, do lar, CPF (ambos) nº 032.778.528-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 59.210 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 150.193.0040-2.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Leventino Rogério Bichetti - Oficial Meior

R.1/ 81.083 Em 19 de agosto de 1.983.
Por Escritura datada de 29 de junho de 1.983, livro 2.054, fls 258 e Escritura de Aditamento e Ratificação datada de 14 de julho de 1.983, livro 2.078, fls 23, ambas do 17º Cartório de Notas, desta Capital, os proprietários supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a SAID AHMAD EL HINDI, RG nº 2.415.708-SP, comerciante e sua mulher LEILE IBRAHIM SOUMAI DI EL HINDI, RG nº 10.391.549-SP, do lar, CPF (ambos) nº 256.189.548-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 40.000.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Muttchello
Rubens Motta Filho - Escrevente

R.2/ 81.083 Em 19 de agosto de 1.983.
Por Escritura datada de 29 de junho de 1.983, livro 2.054, fls 258 e Escritura datada de 14 de julho de 1.983, livro 2.078, fls 23, de Aditamento e Ratificação, ambas do 17º Cartório de Notas, desta Capital, SAID AHMAD EL /

CONTINUA NO VERSO:-

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XJD4F-RJGGZ-6N8YL-923W5

Documento Digitalizado e Registrado no Cartório de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis em um só lugar



Valide aqui este documento

matrícula
81.083

ficha
01
verso

HINDI e sua mulher LEILE IBRAHIM SOUMAI DI EL HINDI, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a SANTIAGO LOPES e sua mulher ANUNZIATA LUZIA GRIEGO LOPES, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00, a serem pagos da seguinte forma: Cr\$ 6.000.000,00 através de 08 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 750.000,00, prestações esta desdobradas da seguinte forma: 08 de Cr\$ 500.000,00, 08 de Cr\$ 250.000,00, Cr\$ 6.000.000,00, através de 06 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 1.000.000,00 e Cr\$ 8.000.000,00, através de 05 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 1.600.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 07 de agosto de 1.983 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Mittelfell
Rubens Motta Filho - Escrevente

Av.3/81.083 - Em 11 de Março de 1.985.
Por escritura datada de 27 de fevereiro de 1.985, do 17º Cartório de notas desta Capital, Lº.2.209, fls.156, consta que SANTIAGO LOPES e sua mulher ANUNZIATA LUZIA GRIEGO LOPES, já qualificados, tendo recebido de SAID AHMAD EL HINDI e sua mulher LEILE IBRAHIM SOUMAI DI EL HINDI, já qualificados, a importância de Cr\$ 20.000.000, 00 que lhe era devida, nos termos da hipoteca registrada sob o nº 02 desta matrícula, dão aos mesmos, plena e geral quitação.

8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Passos
GULYRES DE OLIVEIRA BASTOS - Escrevente

R.4/81.083 - Em 20 de Outubro de 1.986
Por escritura de 24 de setembro de 1986, do 3º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 197, fls. 207, SAID AHMAD EL HINDI e sua mulher LEILE IBRAHIM SOUMAI DI EL HINDI, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, a Rua Alameda da Justiça, nº 191, já qualificados, VENDERAM a CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, com sede em São Caetano do Sul, deste Estado, a Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 100, inscrita no CGC/MF. sob nº 59.291.534/0001-67, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$1.000.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Francisco Raimundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Inteiro

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XD4F-RJGGZ-6N8YL-923W5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
81.083

ficha
02

São Paulo,

04 de outubro de 2011

R.5/81.083 Em 04 de outubro de 2011

Pela escritura datada de 22 de Setembro de 2.011, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.495, fls 329, **CASA BAHIA COMERCIAL LTDA**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA** a: **1) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142, CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56; e, **2) GLOBEX UTILIDADES S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Prefeitura Dulcideo Cardoso nº 2000, CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90, **O IMÓVEL**, para garantia da dívida no valor de R\$108.002.044,10, pagável no prazo, forma e demais condições constantes do título. (Valor atribuído ao imóvel R\$555.437,57). Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas. PROTOCOLO Nº 399.273 de 26.09.2011

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

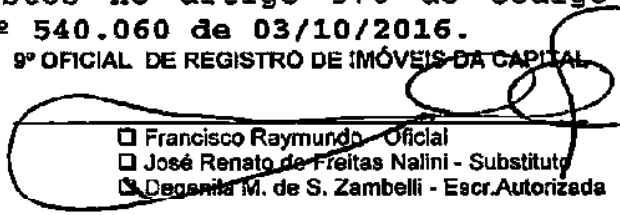


Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.6/81.083 Em 06 de outubro de 2016

Pelo instrumento particular datado de 30 de Junho de 2.010, complementado pelos requerimentos datados de 19.07.2016 e 23/08/2016, a **CASA BAHIA COMERCIAL LTDA**, já qualificada, **DEU EM LOCAÇÃO** a **VIA VAREJO S/A**, CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90, com sede na Rua João Pessoa, nº 83, 3º andar, em São Caetano do Sul, neste Estado, **O IMÓVEL desta e outros**, pelo prazo de 10 anos, com início em 30/06/2010 e término em 29/06/2020, sendo que o aluguel mensal será de R\$69.024,76, o qual será reajustado na forma e demais condições constantes do contrato. "Sendo conferido a locatária os benefícios previstos no artigo 576 do Código Civil Brasileiro". PROTOCOLO Nº 540.060 de 03/10/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL



Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XD4F-RJGGZ-6N8YL-923W5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

matricula 81.083	ficha 02
	verso

Av.7/81.083 Em 06 de outubro de 2016
 Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.6, procede-se a presente averbação para constar que, no caso de alienação do imóvel locado, fica conferido a Locatária, o direito de preferência prevista no artigo 33 da Lei Federal nº 8.245/91.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.08/81.083 Em 22 de abril de 2022
 Pela Escritura Pública de 04 de abril de 2022, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro 975, fls. 113, **CASA BAHIA COMERCIAL LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 06.193.516/0001-86, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, nº 230, Sala 34, 3º Andar, Centro, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$2.833.333,33. PROTOCOLO Nº 712.217 de 06/04/2022.

Selo: 1137793210M000938118BR22E
 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.09/81.083 Em 27 de fevereiro de 2024.
INDISPONIBILIDADE nº 13120, de 19/02/2024, Processo nº 5001923-31.2022.4.03.6128, de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.193.516/0001-86. PROTOCOLO Nº 791.870 de 19/02/2024.

Selo: 1137793E1CR001471146RM24E
 CNM: 113779.2.0081083-58

Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XD4F-RJGGZ-6N8YL-923W5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0081083-58 - Pagina: 5/5 - PROT. 1.755.754 - Adriana Maria

INFORMA, finalmente, que se encontra arquivado nesta Serventia, o Ofícios n°: 202402.2917.03189061-MA-540 de 29/02/2024 (Processo n° 50019233120224036128), exclusivamente para Levantamento de Indisponibilidade de Bens, aguardando o recolhimento das custas, nos termos do subitem n° 408.4, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.81083 - PROTOCOLO: 1.755.754

A presente certidão foi extraída em meio eletrônico nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 06/03/2026. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0081083-58

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 09/03/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	Assinado digitalmente
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1137793C3RG002203796BE269]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XD4F-RJGGZ-6N8YL-923W5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

